

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

Portaria n.º 2/99/M

訓令 第2/99/M號

de 11 de Janeiro

一月十一日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1998, o qual reduz em 1 500 000,00 (um milhão e quinhentas mil) patacas o valor inscrito no orçamento para o ano económico de 1998, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 6 de Janeiro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於學生福利基金一九九八經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由學生福利基金行政委員會簽署之學生福利基金一九九八經濟年度第二追加預算，其金額相等於登錄在一九九八經濟年度預算之金額減少澳門幣 1,500,000.00（一百五十萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年一月六日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Fundo de Acção Social Escolar

2.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 1998

學生福利基金一九九八經濟年度第二追加預算

Código 編號	Rubricas 項目	Importâncias de redução 扣減之金額
	<i>Receitas correntes</i> 經常收入	
05-00-00	Transferência: 轉移:	
05-01-00	Sector público: 公營部門:	
05-01-01	Subsídio do Governo do Território 本地區政府津貼	MOP 1 500 000,00
	<i>Outras despesas correntes</i> 其他經常開支	
05-04-00-00-14	Dotação provisional..... 備用金撥款	MOP 1 500 000,00

Fundo de Acção Social Escolar, em Macau, aos 25 de Setembro de 1998. — O Conselho Administrativo. — *Luiz Amado de Vizeu* — *Maria Dulce Salvaterra Garcia* — *Un Hoi Cheng* — *Sit Fong Kio*.

一九九八年九月二十五日於澳門學生福利基金

行政委員會：

主席：韋思理

委員：馮秀瓊、袁凱清、薛鳳翹